Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com
Tel. 75988067112

RESOLUÇÃO Nº 08 /2026 – CMS/PA

Dispõe sobre a recondução das entidades representativas do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028, a composição de seus representantes e a continuidade dos trabalhos do Conselho.

O Plenário do conselho municipal de saúde de Paulo Afonso - CMS/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e regulamenta os Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle social e garantir a efetiva participação da sociedade civil na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato anterior e a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso, realizada em 14 de julho de 2026, conforme registrada em ata, que decidiu pela recondução das entidades representativas para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028;

CONSIDERANDO que as entidades representativas integrantes do Conselho Municipal de Saúde foram formalmente comunicadas, por meio de ofício, para manifestação quanto à permanência de seus representantes ou à indicação de novos representantes titulares e suplentes;

CONSIDERANDO que as entidades representativas encaminharam formalmente ao Conselho Municipal de Saúde suas respectivas indicações de representantes titulares e suplentes para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028, contemplando a permanência de representantes anteriormente indicados e a indicação de novos representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028, com base nas indicações apresentadas pelas respectivas entidades representativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações, atividades, processos, deliberações, documentos e demais matérias em andamento no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a regularidade e a continuidade dos trabalhos institucionais;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com
Tel. 75988067112

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a recondução das entidades representativas que integram o Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA para o Biênio correspondente ao período de julho de 2026 a julho de 2028, conforme relação constante do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º A composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028 será constituída pelos representantes titulares e suplentes formalmente indicados pelas respectivas entidades representativas, conforme relação constante do Anexo único desta Resolução.

Art. 3º As indicações dos representantes titulares e suplentes apresentadas pelas entidades representativas ficam formalmente registradas para fins de composição do Conselho Municipal de Saúde no Biênio de julho de 2026 a julho de 2028, observadas a legislação vigente e as normas regimentais aplicáveis.

Art. 4º Fica assegurada a continuidade das ações, atividades, processos, deliberações, documentos e demais matérias em andamento no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, preservando-se sua tramitação no novo Biênio, sem necessidade de reinicialização em razão da transição entre os mandatos.

Art. 5º A presente Resolução será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e adoção das providências necessárias à formalização da composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028.

Art. 6º Eventuais alterações posteriores dos representantes titulares ou suplentes deverão ser comunicadas formalmente ao Conselho Municipal de Saúde pela respectiva entidade representativa, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis.

Art. 7º A eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Afonso – CMS/PA para o Biênio de julho de 2026 a julho de 2028 será realizada em plenária, conforme previsto no Regimento Interno, assegurando a participação de todos os conselheiros titulares e garantindo a paridade entre os segmentos representativos, nos termos da **Lei nº 8.142/1990**.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ɔnso – BA, 15 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS
Data: 15/09/2026 14:13:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jucicleide Bezerra dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS/PA

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com
Tel. 75988067112

RELAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS E DOS RESPECTIVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – CMS/PA. MANDATO: JULHO DE 2026 A JULHO DE 2028.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOSCONVENIADOS AO SUS.

I - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Isabele Bentemuller Carvalho Rocha
Suplente: Leandra Maria da Silva

II - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB

- Titular: Alderisa Leite Lopes
- Suplente: Lara Perzentino Santos

III - Organização de Ensino coparticipante do Sistema Municipal de Saúde: Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

- Titular: Daniely Oliveira Nunes Gama
- Suplente: Ana Patrícia de Souza Amaral

IV - Prestador de serviço privado conveniado ao SUS: CLIRENAL.

- Titular: Myrts Moreira de Oliveira
- Suplente: Jeidson Barros de Sá

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DOS USUÁRIOSDO SUS.

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Afonso - APAE

- Titular: Silvana Jussara Freitas de Carvalho Lima
- Suplente: Mites dos Santos Varjão

II - Colegiado de Medicina da UNIVASF - Campus Paulo Afonso

- Titular: Marlon Vinícius Gama Almeida
- Suplente: Klecia Renata de Oliveira Batista

III - Associação de Deficiências Múltiplas de Paulo Afonso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com
Tel. 75988067112

- Titular: Maria Thyara Tenório de Macedo
- Suplente: José Carlos Vieira Marcos

IV - Associação de Mulheres de Paulo Afonso - AMPA

- Titular: Ivoneis dos Reis Sedrins
- Suplente: Quitéria Maria Ferreira

V - Centro de Equoterapia Superação

- Titular: Maria Cecília Soares
- Suplente: Adriana Cleya da Silva

VI - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Município de Paulo Afonso-BA (Sindicato Rural)

- Titular: Silvania de Souza Teixeira
- Suplente: Edezio de Souza Neto

VII - SOCIEDADE ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

- Titular: Ocirene Barbosa de Carvalho Lima
- Suplente: Emanuele Barbosa

VIII-ASSOCIAÇÃO PINHÃO ROXO

- Titular: Maria Alba da Silva Santos
- Suplente: Jaqueline Silva dos Santos

III - ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES EM SAÚDE

I - Conselho Regional de Odontologia - CROBA

- Titular: Hazila Thayna Varjão Santos
- Suplente: Tarciana dos Santos André

II - Conselho Regional de Medicina - CREMEB

- Titular: Arthur Luiz Feitoza Lima
- Suplente: Cyntia Cysneiro de Brito

III - Conselho Regional de Farmácia - CRF-BA/ CREFONO 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO – BA.
Rua Marechal Rondon, 589-Centro- CEP 48602-510.
E-mail: cmspauloafonso@hotmail.com
Tel. 75988067112

- Titular: Maria Elisângela Cardoso Brito de carvalho
- Suplente: Érica Alves Rodrigues

IV - Sindicato Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Paulo Afonso - SIND-MACS/PA

- Titular: Jucicleide Bezerra dos Santos
- Suplente: Valéria Isabel Oliveira Maciel de Brito